



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 1
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **TERESA MARGARIDA RIBEIRO MARQUES**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 22 de outubro de 2013, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem:-----

---- 1 – **António Aquino Ferreira**, residente na Rua Eng.º Torres, n.º 8, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho e **Fernando Reis Marques**, residente na Rua Dr. Sá Carneiro, n.º 18, também em Gondemaria, a solicitarem que seja revista a colocação de sinais de estacionamento para deficientes, em vários locais da Cidade de Ourém, nomeadamente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto e na Praça do Município e bem assim resposta à exposição já apresentada nesta Câmara sobre a mesma situação.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- O **Senhor Presidente** informou os munícipes presentes de que os serviços municipais emitiram parecer desfavorável e que a pretensão irá ser reanalisada, face aos argumentos invocados pelos interessados.-----

---- 2 – **Ana Catarina Oliveira Dias**, residente na Rua das Laranjeiras, n.º 5, em Caxarias, deste Concelho, a informar que, de acordo com as suas habilitações académicas poderá exercer funções na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----

----- O **Senhor Presidente** explicou à munícipe presente o funcionamento da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e agradeceu a disponibilidade manifestada. --- -----

---- 3 – **Manuel de Jesus Santos**, residente na Rua 13 de Maio, Edifício Concorde, Lote 1, n.º 12, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a pedir à Câmara que proceda ao arranjo da estrada que liga Moita Redonda à Loureira, que se encontra em mau estado.-----

----- O **Senhor Presidente** informou que irão ser tomadas as mediadas necessárias, logo que oportuno.-----

OOXXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra e expressou votos de boas vindas e de bom trabalho à Senhora Vereadora **Teresa Margarida Ribeiro Marques** -----

---- Seguidamente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que apresentou os documentos, que a seguir se transcrevem, também subscritos pelos **Vereadores Senhores José Manuel Dias Poças das Neves, e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**: -----

1. “DECLARAÇÃO POLITICA-----

---- Neste início de 2015, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre, desejam a todos os presentes, um novo ano cheio de saúde e sucessos pessoais e profissionais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Permitam-nos em particular de fazer uma saudação especial à nova Vereadora, que assume hoje funções, desejando-lhe um bom e profícuo trabalho em prol do desenvolvimento do nosso concelho. -----

---- Este começo de ano é também o momento, não só para fazermos o balanço da actividade desenvolvida, bem como podermos projectar o futuro. -----

Se em relação ao balanço da actividade municipal, o mesmo é muito fácil de fazer, tendo em conta a ausência de propostas estruturantes, foi também evidente a ausência de diálogo e debate sério e construtivo, por parte da maioria Socialista, sobre o que se pretende para o Concelho. -----

---- Parece que, como alguém repetidamente tem afirmado, a tática é estar contra se vier de outros e estar a favor se vier dos nossos, tem sido aplicada.-----

---- Por outro lado, e face à ausência contínua de respostas aos nossos requerimentos, que visam o esclarecimento de algumas situações em que não nos sentimos totalmente informados e/ou aptos a poder tomar uma posição correcta e consciente, não podemos deixar de manifestar a nossa insatisfação pela maneira como os mesmos tem sido ignorados, o que nos obrigou a recorrer a outras entidades para o esclarecimento das ditas situações. -----

---- Mais 12 meses que passaram, a adicionar aos 48 do mandato anterior, sem que PROCESSOS importantes e estruturantes para o nosso Concelho, tenham tido qualquer evolução, tais como a Revisão do PDM, o alargamento das redes de saneamento, a ausência de PU de Ourém, a requalificação da Estrada Nacional 356 e tantos outros que, mais uma vez, não passaram do papel. -----

---- Em relação ao futuro, queremos acreditar que a postura e o relacionamento possam ser mais cordiais, passando para a prática o que o Sr. Presidente da Câmara, em teoria, nas suas intervenções públicas tem repetidamente afirmado. -----

---- Estamos, como sempre estivemos, com a legitimidade que os Ourienses nos deram nas urnas, disponíveis para um debate sério, construtivo e participativo, em relação às matérias estruturantes para o desenvolvimento integrado do Concelho,-----

---- Para tal, será necessário, que nos sejam proporcionadas condições físicas, nomeadamente a sala de trabalho, conforme prometido depois de concluídas as obras do antigo edifício dos Paços do Concelho, bem como sermos parte activa no estudo e análise dos diversos processos estruturantes. -----

---- Por outro lado, em relação às competências próprias do Presidente e Vereadores com Pelouro atribuído, é nosso desejo que para 2015, os processos possam ser apresentados completos, com toda a documentação justificativa anexa, para que depois de analisados e discutidos, possamos estar em condições de decidir em consciência.---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Com estes pressupostos que acima salientamos, acreditamos estarem reunidas as condições para que, apesar das nossas diferenças ideológicas, possamos trabalhar em conjunto indo ao encontro das expectativas dos Ourienses.”-----

2. “REQUERIMENTO -----

---- Continua por esclarecer o montante a regularizar pelo Ministério da Educação ao Município de Ourém.-----

---- De acordo com o quadro que nos foi apresentado na reunião de Câmara de 02 de Dezembro de 2014, através da informação Nº 398/2014 da Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais, de 27/11/2014, o valor em dívida era de 947.309,95 Euros.-----

---- Se em relação a alguns valores nada há a comentar, tendo em apreço a conta corrente entre as duas entidades, o mesmo não podemos fazer em relação a outros valores, nomeadamente nas seguintes rubricas: -----

- “Comparticipação Acção Social Escolar – Refeições para Alunos com Escalão A ou B”, o valor em dívida apresentado pelo Município é de 504.540,96 Euros referente aos anos lectivos de 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014;-----

- “Transportes Escolares – Transporte de Alunos Escolas Suspensas”, o valor em dívida apresentado pelo Município é de 223.500,00 Euros. -----

---- Dada a incoerência entre os valores apresentados pelo Município e pelo Ministério da Educação, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre, solicitam que lhe seja facultada toda a documentação que levou ao apuramento dos valores apresentados.----

---- Para cabal esclarecimento de toda esta situação, solicitámos ao Ministério da Educação o mesmo esclarecimento.”-----

3. “REQUERIMENTO -----

---- Na reunião de 16 de Dezembro de 2014, aquando da Tomada de Conhecimento do despacho Nº82 de 2014 de 09 de Dezembro do Sr. Presidente, designando como Conselheira Local Para a Igualdade de Género do Município de Ourém, o Vereador Luis Albuquerque, solicitou o relatório das actividades desenvolvidas pela anterior Conselheira. --- -----

---- O Sr. Presidente utilizando a sua habitual veia jocosa, imprópria para uma reunião de executivo camarário, respondeu “Vai ao Google”.-----

---- Perante tal comentário, e como ainda não nos foi apresentado o referido relatório, vimos solicitar de novo a entrega do mesmo para nossa análise. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Entendemos que a acção desenvolvida no âmbito social deste cargo deverá ficar registada e monitorizada permitindo não só futuras intervenções, mas também um melhor conhecimento e prevenção de futuras situações, preservando sempre a confidencialidade dos casos. -----

4. “REQUERIMENTO -----

---- Na última reunião de Câmara, perante as dificuldades do empreiteiro responsável pela obra “Construção do Posto de Atendimento a Turistas”, em Fátima, e tendo sido apresentadas três propostas para a sua conclusão, foi aprovado por unanimidade a solução apresentada que ia de encontro ao projecto aprovado, com vista a garantir que o prazo de conclusão da obra fosse respeitado.-----

---- Tendo por base a informação que nos foi prestada nessa mesma reunião de 16 de Dezembro de 2014, em que de acordo com a consignação da obra o prazo limite da empreitada é 17 de Janeiro de 2015 e sendo o prazo limite para o financiamento o dia 31 de Dezembro de 2014, os Vereadores da Coligação, solicitam informação sobre a conclusão e financiamento da obra por parte da Mais Centro.”-----

5. “REQUERIMENTO -----

---- Na sequência do pedido efectuado pelos Vereadores da Coligação Ourém Sempre, no dia 18 de Novembro de 2014, referente ao processo de mudança de entidade bancária da OurémViva, nomeadamente as condições que levaram à decisão de recorrer a uma agência bancária sediada fora do Concelho, bem como o preçário comparativo com as outras entidades bancárias consultadas, a Presidente do Conselho de Administração respondeu verbalmente na reunião de Câmara do dia 02 de Dezembro de 2014.-----

---- Como as questões que levantamos continuam documentalmente por sustentar, vimos novamente solicitar a consulta de todo o processo que levou à escolha das entidades que actualmente trabalham com a empresa.”-----

---- Tomou de novo a palavra o Senhor **Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que solicitou informação sobre: -----

- a) Loja do Cidadão – Questionou o Presidente da Câmara sobre a eventual instalação de lojas do cidadão na área deste Município;-----

----- O **Presidente da Câmara** prestou os devidos esclarecimentos.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

b) “Municipalização da Educação” – Solicitou informação sobre as anunciadas transferências para o Município em matéria de educação.-----
----- O **Presidente da Câmara** informou de que, pelo que tem conhecimento o que se pretende é transferir a gestão das escolas para os municípios. --

c) Conselho de Administração da SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A. – Solicitou que lhe fosse dado conhecimento do documento de pedido de renúncia do ex-Presidente do Conselho de Administração – Luís Mangas. -----

---- De seguida tomou a palavra a **Senhora Vereadora Teresa Margarida Ribeiro Marques**, que apresentou o documento a seguir transcrito: -----

“ASSUNTO: Cargo de Vereadora, na Câmara Municipal de Ourém -----

---- Ao assumir o cargo de Vereadora pelo MOVE – Movimento Ourém Vivo e Empreendedor, predisponho-me a desempenhar estas funções com sentido de responsabilidade e visando sempre o desenvolvimento do nosso Concelho e, logicamente, os interesses dos Oureenses. -----

---- Estou consciente das minhas limitações no contexto autárquico, contudo estou certa de que vou conseguir superá-las pois, vou ter ao meu lado o Vereador Vítor Frazão – agora com o mandato suspenso – estando, também, preparada para estudar todos os dossiês e, além disso, aguardando pelo vosso apoio. -----

---- Suceder, autarquicamente, a Vítor Frazão não é tarefa fácil!-----

---- Todavia, em resultado dum seu objetivo: a “Escola Autárquica” que visa preparar outras pessoas para as autarquias, eu tenho a honra de ser uma das suas sucessoras que tentará não defraudar o seu legado. Para permitir a rotatividade doutros Movistas, nestas funções autárquicas, irei renunciar a partir do dia 31 de Outubro do corrente ano. -----

---- Disponibilizo a manhã das sextas-feiras – de 15 em 15 dias – em que há reuniões de Câmara para atendimento ao público no Gabinete 2.6, situado no 2º andar do edifício da Câmara Municipal.-----

---- Irei dar continuidade ao “Compromisso de Governabilidade” estabelecido no início do mandato entre o MOVE – Movimento Ourém Vivo e Empreendedor e o PS – Partido Socialista sem me deixar tornar subserviente, isto é, apoiando, votando contra ou a favor consoante as circunstâncias e as matérias em apreço. -----

---- O Move continua a não entrar na crítica pela crítica!-----

---- Disponham de mim!”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Seguidamente tomou a palavra o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves**, que solicitou os seguintes pedidos de esclarecimentos: -----

- a) Construção de um muro na Avenida Beato Nuno, em Fátima, junto à Rotunda Sul, ao lado da Casa do Benfica. -----

----- O **Senhor Vereador do Carmo** prestou os devidos esclarecimentos sobre a construção do muro.-----

b) Estátua de Santo António, em Fátima, que se encontra sem iluminação -----
----- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** informou que foi solicitado ao “Rotary Clube de Fátima” que diligenciasse pela resolução do problema.

c) Terreno da Avenida D. José Alves Correia da Silva, questionou sobre a propriedade dos terrenos para implantação de quiosques naquela avenida.-----
----- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** informou que o assunto está em apreciação e que ainda não foi tomada qualquer decisão pelo município.-----

---- Finalmente tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara**, que apresentou os documentos a seguir transcritos: -----

1. “Declaração-----

---- Informo a Câmara de que recebi mail da Dra Sofia Theriaga, responsável do ACES Médio Tejo, informando que no concelho de Ourém iria haver as seguintes reduções de resposta na saúde:-----

- Consulta de recurso – Ourém – menos 10h/semana – horário de funcionamento passa a ser das 10h às 20h, em vez das actuais 8h às 20h. -----

- Extensões de Ourém (Olival, Rio de Couros, Seiça e Urqueira) – menos 20h/semana no total das 4 extensões. -----

---- Lamento tal informação. Lamento muito. -----

---- O concelho de Ourém tem vindo a ser prejudicado brutalmente nas respostas em saúde e, apesar das sucessivas promessas, inclusivamente por escrito, do Sec Estado, tudo vai piorando de uma forma inaceitável. -----

---- Recordo que o nosso hospital de referência passou a ser Abrantes, situado a 75 km de Ourém quando temos Leiria a 20 Km, situação que só pode classificar-se como abandono total de uma população que paga os seus impostos e que se constitui no maior concelho de Médio Tejo, para além de ter características de forte emigração o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que faz duplicar a população no verão e de ter 5 milhões de visitantes estrangeiros em Fátima, dois milhões dos quais são estrangeiros.-----

---- Recordo que há pouco tempo nos enviaram uma profissional médica e que nos queriam impor uma ilegalidade – contratar alojamento para a poder receber. -----

---- Recordo que o Secretário de Estado escreveu há mais de 3 anos que: -----

- O centro de saúde de Ourém iria abrir até à meia noite-----

- Haveria consultas de especialidade no Centro de Saúde de Ourém-----

- Haveria viaturas medicalizadas para resolver o problema dos acessos às zonas mais longínquas da sede do concelho -----

- O Hospital de Tomar receberia uma Unidade de Urgência Básica para responder às emergências do concelho de Ourém.-----

---- Mais uma vez se verifica que não passou de uma mentira absoluta e que continuamos a definhar nas respostas que temos para as nossas populações. -----

---- Não está em causa a Dra Sofia Theriaga, pessoa de quem sempre senti vontade em ajudar a resolver o problema mas começo a ter séria convicção de que das duas uma: ou o objectivo é político de tratar mal as pessoas do concelho de Ourém ou há um forte problema de competência (ou da sua ausência). Em ambos os casos, a Câmara não pode ficar indiferente e deve, no uso da função de representação de toda a população, manifestar o seu repúdio e o seu protesto.-----

---- Proponho assim à Câmara que aprovemos um voto de protesto e que o façamos chegar às entidades respectivas pois «quem não se sente não é filho de boa gente.» ---

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PROTESTO APRESENTADO.-----

2. “Declaração-----

---- Há uns meses os senhores vereadores Luís Albuquerque, José Poças e Isabel Costa apresentaram um requerimento no qual manifestavam a sua vontade de conhecer as contas de comunicações da Câmara referente a um determinado período do ano de 2014.-----

---- Confesso que achei estranho...o que queria aquilo dizer? então os vereadores agora andavam com questões desse tipo...? Mas que teria havido naquele período que os deixasse tão entusiasmados? Apesar de não perceber, pedi à Divisão respectiva que respondesse, alargando os períodos de análise para que não houvesse dúvidas e entreguei-lhes a resposta. Não pensei mais nisso... -----

---- Fiquei sinceramente espantado quando voltaram à carga querendo saber as contas de comunicações, agora já num período temporal mais restrito. E aqui fez-se luz. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No mês de Maio de 2014 a conta de comunicações foi mais elevada do que era habitual. Tal facto levou a que eu próprio tivesse manifestado o nosso protesto junto da empresa fornecedora e tivesse despachado um período de consulta pública aos diversos fornecedores com vista a obter preços de outra dimensão mais curta, cujos documentos, aliás, já tinha enviado aos vereadores. -----

---- A empresa fornecedora – a Vodafone – sempre foi apresentando argumentos que não nos convenceram, tendo anuído agora a creditar a conta da Câmara em 2.070 € dado o engano havido em Maio. -----

---- O processo de consulta de outras empresas continua a andar e saberemos mais tarde qual o resultado... mas esta resposta não me satisfaz. -----

---- Estamos perante um facto exemplificativa da postura de alguns e, mais ainda, estamos perante um problema sério. -----

---- Primeiro, os vereadores foram informados por alguém de dentro da Câmara de que uma determinada factura de comunicações estava um pouco mais alta do que habitual e logo esfregaram as mãos de contentes – estava aqui um caminho para fazer oposição à sua maneira, na sua particular vocação e empenhamento... alguém teria telefonado mais do que habitual e, na sua limitada visão, já por si valeria o mandato... -----

---- Segundo, os vereadores esquecem-se que foi o executivo por mim liderado que baixou brutalmente as contas de comunicações em relação ao que era usual pagar antes. Aliás, como fizemos com as contas de seguros e outras... Só com este rigor, empenhamento e coragem foi possível baixar tanto as dívidas da Câmara, colocando-nos hoje num patamar de credibilidade perante o estado, a banca e os fornecedores, depois da herança alucinante que nos deixaram... -----

---- A título de exemplo comparativo, as despesas antes e agora: -----

	2005	2006	2014
comunicações	95593	93193	66756
telefones	51773	59046	39707
seguros	188682	153825	74136

---- Terceiro, não valorizaram que reclamámos, como lhes foi dito, e que nos foi dada razão com este crédito de 2.070 €. E que manifestámos o nosso descontentamento com uma consulta ao mercado para baixar ainda mais as contas mensais de comunicações.-

---- Quarto, mostram bem qual o seu pensamento político ao andarem entusiasmados com o facto de a conta de comunicações ter tido dois mil euros a mais num mês como se esse tipo de acertos não ocorresse regularmente em contas da dimensão da do município... Brevemente assistiremos a opiniões de quererem saber quantas vassouras



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

gastou o Município por ano ou quantos litros de água foram gastos para lavar o mercado do peixe... Até porque já assistimos a problemáticas de microscópica envergadura intelectual, como a reclamação sobre o pagamento que deveria ser exigido à Câmara Municipal de Tomar pelos quilos de lixos que recolhemos no Agroal e que lhes deveriam ser imputados... -----

---- Quinto, na verdade trata-se somente de um problema com o qual nos solidarizamos empenhadamente. Na verdade quem assim pensa, e age, inspira uma alternativa política... mas a si próprio, pois a gestão de um Município ou de qualquer outra instituição situa-se num patamar acentuadamente longínquo em relação a isto.-----

---- Sexto, acabámos de sair de uma quadra Natalícia, na qual o clima de concórdia impera e se sente dado o ambiente que a inspira. Gostaríamos que ela se prolongasse com mais dias de bem pelo ano fora. Quer na governação, quer na oposição, o bem deveria verificar-se em cada momento, com uma postura construtiva, complementar, naturalmente atenta mas contributiva, capaz de evidenciar que todos fariam parte da solução e que ninguém se situava no baixo patamar do problema. -----

---- Sétimo, vivemos tempos muito difíceis. Uma crise sem igual apoderou-se do país e, todos os dias, testemunhamos mais casos de drama, verdadeiro drama social, com pessoas aflitas a pedir um emprego, uma ajuda, um antídoto para o desespero que lhes caiu em cima. Há mil problemas reais para resolver e o contributo de cada um revela-se essencial... Vivemos uma ambiente em que o mal agudiza gravemente cada situação e, por isso, deve ser combatido.-----

---- Gostaria de apelar, nesta primeira reunião do ano, a que todos pudessem contribuir para uma energia colectiva capaz de vencer em nome do Povo. Foi para isso que fomos eleitos. Para juntarmos as nossas forças em prol das soluções para o Povo. Utilizar o estatuto de eleito para conspirar, para emperrar, para travar, para boicotar....seria uma atitude que o povo não conseguiria perceber e que, de todo, não mereceria.-----

---- Este é um órgão executivo e, como tal, deve ser convergente... naturalmente no respeito pelas opiniões próprias e legítimas acerca do caminho a seguir. Cada um deve ter a sua própria opinião e defende-la...isso é salutar. O que não é salutar é que uns trabalhem, recuperem de uma herança que se confunde com colapso e procurem olhar o futuro do concelho com energia e outros, os mais associados à referida herança, assumam uma postura evidenciada no exemplo acima mas que se poderia aclarar com mais um vasto conjunto de acções conhecidas de todos.-----

---- É preciso carácter, solidariedade, energia, competência e honestidade a todos os níveis para que o futuro exista. Gostaria de contar com todos para essa tarefa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Um ano feliz para todos.”-----

OOXXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013-----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:-----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 15 e 31 de dezembro findo, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 4.621.714,16€: 2393, 2774 a 2805, 2807 a 2889, 2892 a 2914, 2917 a 2934, 2936 a 2941, 2945 a 2971, 2973 a 2981, 2983 a 2988, 2990 a 3001, 3003 a 3019, 3021 a 3036, 3038 a 3084, 3085/1, 3085/2, 3086/1, 3086/2, 3086/3, 3086/4, 3086/5, 3086/6, 3086/7, 3087/1, 3087/2, 3087/3, 3087/4, 3087/5, 3088/1, 3088/2, 3088/3, 3088/4, 3088/5, 3088/6, 3088/7, 3089/1, 3089/2, 3089/3, 3089/4, 3089/5, 3089/6, 3089/7, 3089/8, 3090/1, 3090/2, 3090/3, 3090/4, 3090/5, 3090/6, 3090/7, 3090/8, 3090/9, 3091/1, 3091/2, 3091/3, 3091/4, 3091/5, 3091/6,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3091/7, 3091/8, 3091/9, 3092/1, 3092/2, 3092/3, 3092/4, 3092/5, 3092/6, 3093/1, 3093/2, 3093/3, 3093/4, 3093/5, 3094/1, 3094/2, 3094/3, 3094/4, 3094/5, 3094/6, 3094/7, 3095/1, 3095/2, 3095/3, 3095/4, 3095/5, 3095/6, 3095/7, 3096/1, 3096/2, 3096/3, 3096/4, 3096/5, 3096/6, 3096/7, 3096/8, 3097/1, 3097/2, 3097/3, 3097/4, 3097/5, 3097/6, 3097/7, 3098/1, 3098/2, 3098/3, 3098/4, 3098/5, 3098/6, 3098/7, 3098/8, 3099/1, 3099/2, 3099/3, 3099/4, 3099/5, 3099/6, 3099/7, 3100/1, 3100/2, 3100/3, 3100/4, 3100/5, 3101/1, 3101/2, 3101/3, 3101/4, 3101/5, 3102/1, 3102/2, 3102/3 e 3103 a 3284.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foi apresentada a carta enviada por correio eletrónico no dia 04 de dezembro de 2014, pela **PINEA – Associação Florestal do Litoral**, com sede na Quinta do Picoto, em Carreira – Leiria, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, sobre o pedido de **José Freire de Oliveira**, para proceder à plantação de choupo híbrido, numa extensão de 0,4 hectares, na localidade de Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 277/2014, de 19 também de dezembro do ano transato, a anexar o seu parecer de referência 030/RJAAR/2014. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO À **PINEA – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LITORAL**. -----

OOXXXOO

OOO

REMUNERAÇÕES - PAGAMENTOS -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE O PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES DO PESSOAL CONTRATADO A QUALQUER TÍTULO E DO QUADRO SE EFETUE, DURANTE O ANO EM CURSO, NO DIA 25 DE CADA MÊS, À EXCEÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO, EM QUE OS PAGAMENTOS SERÃO PROCESSADOS A PARTIR DE 20 DESSE MÊS. MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ANTECIPAR O REFERIDO PAGAMENTO, PARA O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR, SE O DIA 25 COINCIDIR COM DIA FERIADO OU FIM DE SEMANA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

SUSPENSÃO DE MANDATO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL -----

---- Na reunião de 16 de dezembro de 2014, em face do pedido de suspensão do mandato, pelo período de 10 meses, com início a 01 de janeiro de 2015, por motivos pessoais, familiares e empresariais, formulado pelo **Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, a Câmara havia deliberado considerar o pedido e convocar o elemento seguinte da lista dos eleitos pelo Movimento Ourém Vivo e Empreendedor (MOVE).--

---- Considerando que o elemento seguinte da lista de eleitos pelo MOVE, **Ana Maria Pio da Costa Abreu de Sousa e Silva**, residente na Travessa da Encosta, n.º 5, em Calços, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, apresentou pedido de suspensão de mandato, até ao final de 2015, por razões de incompatibilidade com a sua atividade profissional, foi de imediato convocado o terceiro elemento da lista. ----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

----- O MEMBRO SUBSTITUTO, NA ORDEM DA RESPETIVA LISTA **TERESA MARGARIDA RIBEIRO MARQUES**, QUE HAVIA SIDO CONVOCADA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 76, EM CONJUGAÇÃO COM O N.º 7 DO ARTIGO 77.º E COM O N.º 1, DO ARTIGO 79.º, TODOS DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 8757, DE 30 DE DEZEMBRO FINDO E QUE SE ENCONTRAVA PRESENTE, TOMOU, SEGUIDAMENTE, O SEU LUGAR NA MESA E PASSOU A PARTICIPAR NOS TRABALHOS, APÓS A VERIFICAÇÃO DA SUA IDENTIDADE E LEGITIMIDADE. -----

OOXXXXOO

OOO

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO -----

= DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO =-----

---- A **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo** com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, através de carta registada sob o n.º 21.811/2014, solicitou a esta Câmara Municipal, a designação de um representante para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo. -----

---- Em 14 de dezembro findo, o **Senhor Presidente** exarou no processo, o seguinte despacho: “Indico a Vereadora Lucília Vieira. -----

---- À reunião p/ ratificar.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.-----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, por entenderem que se trata de competência do Presidente da Câmara. -----

OOXXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO) -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.385/2014, de **Catarina Alexandra Dias Prino**, residente na Estrada do Cidral, n.º 10, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de permuta, do seguinte prédio, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de pousio, sito na Rua Fonte do Cidral, n.º 6, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, com a área de 2142,75 m², a confrontar a norte e a nascente com Manuel Marques Lopes e a sul e a ponte com Estrada, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Gondemaria e Olival sob o artigo 3208 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2156/20131007.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXXOO

OOO

FORNECIMENTO E TRANSPORTE CONTÍNUO DE VÁRIOS TIPOS DE SINAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO CONCELHO, DURANTE O ANO DE 2015-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO APRECIAR A INFORMAÇÃO N.º 324/2014, DE 03 DE DEZEMBRO FINDO, DA **SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, RELATIVA AO PROCEDIMENTO MENCIONADO EM TÍTULO, POR SE TRATAR DE ASSUNTO DA COMPETÊNCIA PRÓPRIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ETAR -----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.177/2014, de **António Marques Simões**, residente na Rua Major, n.º 54, na localidade de Arneiro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à descarga de águas residuais domésticas, provenientes do seu estabelecimento industrial (lagar de azeite), sito nos n.ºs 47-49, na referida rua, em ETAR Municipal. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 759/14, de 02 de dezembro findo, a dar conta de que, face ao parecer favorável emitido pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A., a Câmara poderá conceder uma declaração de autorização de descarga condicionada, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 23.º, do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais – Revisão, válida por um período não superior a cinco anos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESCARGA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELA **DIVISÃO DE AMBIENTE**. -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.187/2014, de **Mário Ferreira Martins**, residente na Rua das Hortas, n.º 16, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à descarga de águas residuais domésticas, provenientes do seu estabelecimento industrial, sito no n.º 11 da referida rua, em ETAR Municipal. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 760/14, de 02 de dezembro findo, a dar conta de que, face ao parecer favorável emitido pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A., a Câmara poderá conceder uma declaração de autorização de descarga condicionada, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 23.º, do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais – Revisão, válida por um período não superior a cinco anos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESCARGA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELA **DIVISÃO DE AMBIENTE**. -----

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.675/2014, de **Joel Graça Oliveira**, residente na Rua São João de Deus, n.º 34, 1.º direito, em Fátima, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à descarga de águas residuais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

domésticas, provenientes do seu estabelecimento industrial, sito na Rua dos Cantes, n.º 624, em Lombas – Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, também deste Concelho, em ETAR Municipal.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 761/14, de 02 de dezembro findo, a dar conta de que, face ao parecer favorável emitido pela SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A., a Câmara poderá conceder uma declaração de autorização de descarga condicionada, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 23.º, do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais – Revisão, válida por um período não superior a cinco anos.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESCARGA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELA **DIVISÃO DE AMBIENTE**.-----

OOXXXXOO

OOO

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S----

---- No âmbito das taxas e tarifas supra mencionadas, foi apresentada a informação n.º 770/2014, de 09 de dezembro findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação de **António Lopes Dias Rosa**, com a instalação sita na Estrada Nacional 356, n.º 19, na localidade de Casal Castanheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES-----

---- 1. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 82/2013, de que é titular a firma **S.H.L. – SOCIEDADE HOTELEIRA DE FÁTIMA, Limitada**, com sede na Avenida Beato Nuno, n.º 52, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, relativo à obra de melhoramento da fachada e reabilitação e alteração de unidade hoteleira, sita na referida morada, deferido por despacho de 02 de setembro de 2013, instruído com a informação n.º 4/2014, de 05 de novembro do ano findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “1.º - A 03set2013 foi comunicado ao requerente a aprovação do processo de arquitectura em apreço.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2.º - Na falta de entrega do projecto de especialidades, o processo foi automaticamente suspenso, nos termos do n.º 6 do art.º 20 do RJUE, tendo tal sido comunicado ao requerente a 27mar2014. A suspensão estava em vigor até 03set2014.-

---- 3.º - Mais se informa que até à presente data não deu entrada de qualquer processo de especialidades.-----

---- 4.º - Nos termos do n.º 6 do art.º 20 deverá ser dada a intenção de caducidade, com audiência prévia do interessado, nos termos dos art.º 100 e 101 do CPA.-----

---- 5.º - A eventual pronuncia do requerente dentro do prazo dado, será alvo de apreciação técnica e decisão em sede de reunião de câmara.-----

---- 6.º - A falta de pronúncia no prazo dado implicará a declaração de caducidade, em sede de reunião de câmara.-----

---- À consideração superior”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A TITULAR DO PROCESSO DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO MESMO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E 101.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

---- 2. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 187/2013, de que é titular **JOSÉ MATIAS DOS REIS** e **AMÉLIA DAS DORES PRAZERES REIS**, residentes na Avenida Beato Nuno, n.º 52, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, relativo ao pedido de licenciamento para demolição de uma habitação, sita na Rua 13 de Maio, também em Cova da Iria, deferido por despacho de 03 de setembro de 2013, instruído com a informação n.º 20/2014, de 10 de novembro último, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o prazo para os requerentes solicitarem a emissão de licença para o efeito terminou sem que a mesma tenha sido efetuada e a colocar à consideração superior a intenção de caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS TITULARES DO PROCESSO DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO MESMO E AINDA DE QUE PODERÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 3. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 204/2013, de que é titular a firma **LUX MUNDI – EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, Limitada**, com sede na Rua Jacinta Marto, n.º 91, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, relativo à ampliação de unidade hoteleira (Hotel de 4 Estrelas) que possui na referida morada, deferido por despacho de 05 de setembro de 2013, instruído com a informação n.º 2/2014, de 04 de novembro último, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “1.º - A 09set2013 foi comunicado ao requerente a aprovação do processo de arquitectura em apreço. -----

---- 2.º - Na falta de entrega do projecto de especialidades, o processo foi automaticamente suspenso, nos termos do n.º 6 do art.º 20 do RJUE, tendo tal sido comunicado ao requerente a 04abril2014. A suspensão estava em vigor até 11set2014.

---- 3.º - Mais se informa que até à presente data não deu entrada de qualquer processo de especialidade. -----

---- 4.º - Nos termos do n.º 6 do art.º 20 deverá ser dada a intenção de caducidade, com audiência prévia do interessado, nos termos dos art.º 100 e 101 do CPA. -----

---- 5.º - A eventual pronúncia do requerente dentro do prazo dado, será alvo de apreciação técnica e decisão em sede de reunião de câmara. -----

---- 6.º - A falta de pronúncia no prazo dado implicará a declaração de caducidade, em sede de reunião de câmara. -----

---- À consideração superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A TITULAR DO PROCESSO DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO MESMO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E 101.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

---- 4. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 939/2010, de que é titular **NATHALIE DE OLIVEIRA**, residente na Estrada de Fátima, n.º 19, na localidade de Alveijar, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, relativo à construção de uma habitação unifamiliar e muros de vedação, no sítio de Porto de Góis, na referida localidade, deferido por despacho de 06 de setembro de 2012, instruído com a informação n.º 14/2014, de 07 de novembro do ano transato, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o prazo para a requerente solicitar a emissão da licença de obras terminou sem que a mesma tenha sido efetuada e a colocar à



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

consideração superior a intenção de caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A TITULAR DO PROCESSO DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO MESMO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

---- 5. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 1440/2009, de que é titular a firma **LARVIDA – LARES FAMILIARES, Limitada**, com sede na Avenida Beato Nuno, n.º 340, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente à construção de Lar de Idosos, na Rua dos Moinhos da Fazarga, em Moita Redonda, da dita freguesia, deferido por despacho de 29 de agosto de 2011, instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação n.º 23/2014, de 10 de novembro do ano findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que a seguir se transcreve: “Em 14-09-2011, a requerente foi notificada de que tinha 1 ano para requerer a emissão do alvará de obras.----

---- Em 13-09-2012, a mesma solicitou a prorrogação do referido prazo por mais de 1 ano, nos termos do n.º 2 do art.º 76 do RJUE, que lhe foi concedida até 23-09-2013, para requerer a emissão do alvará de construção. -----

---- Em 19-09-2013, a requerente solicita mais uma prorrogação de prazo de 2 anos nos termos do art.º 1 do Decreto-lei n.º 120/2013 de 21/08, (regime excepcional de extensão dos prazos), alegando dificuldades financeiras. -----

---- A pretensão foi deferida, expirando a 24/09/2014, pelo que até à presente data não foi efetuado qualquer pedido. -----

---- Assim, salvo melhor opinião, o requerente deve ser informado do seguinte: -----

---- 1. Será de declarar a intenção de caducidade, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação actual.-----

---- 2. A intenção de caducidade deverá ser declarada em reunião de câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 71 do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 100.º e 101.º do CPA.-----

---- 3. A eventual pronuncia do requerente dentro do prazo dado, será alvo de apreciação técnica e decisão em sede de reunião de câmara. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 4. A falta de pronúncia no prazo dado implicará a declaração de caducidade, em sede de reunião de câmara. -----

---- 5. A caducidade da pretensão não impede que a mesma seja renovada, ao abrigo do art.º 72.º do referido diploma legal, sendo “utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação”. -----

---- À consideração superior”; -----

- Informação, datada de 17 também de novembro último, da **Chefe daquela Divisão**, a dar conta de que o processo deverá ser remetido a reunião para eventual intenção de caducidade, nos termos referidos na informação n.º 23/2014;-----
- Requerimento registado sob o n.º 2231/2014, da firma titular do processo, a requerer, no âmbito do pedido de pagamento da licença em 12 prestações mensais (deferido por deliberação camarária de 30 de setembro de 2014), que a primeira prestação comece em janeiro de 2015. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 6. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2243/2014, do **CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO**, sediado na Rua Padre João Pereira, n.º 2, em Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar o reembolso da importância de 196,20€, devida pela apreciação do processo n.º 321/2014, de que é titular, bem como a isenção do pagamento das taxas pela emissão do alvará de licença de obras e de licença de utilização, relativas ao mesmo processo.-----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 266/2014, de 20 de novembro último, a seguir transcrita: “A instituição solicita a isenção do pagamento de todas as taxas devidas referentes À emissão de alvará de obras e pedido de autorização de utilização relativas ao processo n.º 321/2014. -----

---- As isenções de taxas encontram-se definidas nos n.ºs 1 e 2 do art.º 34.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Ourém. -----

---- Nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 9º do RMUETCUCO – Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Concelho de Ourém, as Instituições Particulares de Solidariedade Social legalmente constituídas, pelas actividades que se destinem, diretamente à realização dos fins, estão isentas de taxas. -----

---- Nos termos do n.º 2 do art.º 9º do RMUETCUCO, as isenções referidas não dispensam a apresentação de requerimento, devidamente documentado e fundamentado, referente ao pedido de isenção de taxa (foi apresentada uma cópia do Diário da República dos estatutos). -----

---- **Dada à urgência** de proceder à entrega do projeto, foi paga a taxa de apreciação do processo no valor de **196,20€**, **no entanto a instituição solícita o reembolso das mesmas.**-----

---- Quanto ao cálculo das taxas pela emissão de alvará de obras e de autorização de utilização, não nos é possível calcular porque não há projeto aprovado, pelo que se deixa à consideração superior a decisão a tomar.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO REEMBOLSO DA IMPORTÂNCIA DE **196,20 EUROS**, JÁ LIQUIDADOS AQUANDO DA APRECIÇÃO DO PROCESSO, CASO O PEDIDO DE ISENÇÃO SEJA APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

---- 7. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 177/2014, da firma **MÁRMORES DO CASTELO, Limitada**, com sede na localidade de Laranjeiras, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requer licença para proceder à regularização de obras levadas a efeito no pavilhão industrial e ponte rolante, que possui na referida morada.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a sua informação n.º 12/2014, de 04 de dezembro findo, a colocar à consideração superior a análise do processo pelo Grupo de Trabalho, constituído ao abrigo do artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROCESSO A APRECIÇÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

--- 8. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2344/2014, da **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS**, com sede na Rua do Bombeiros Voluntários, n.º 5, em Caxarias, deste Concelho, a solicitar a prorrogação de prazo, por um ano, da licença n.º 27/2011 para ampliação do seu Quartel. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística** prestou a sua informação, datada de 22 de dezembro findo, que se passa a transcrever: “Temos conhecimento que esta entidade colocou uma nova cobertura nas instalações existentes que apenas dispõe de um piso, pelo que deve o requerente informar qual a real pretensão da associação e eventual alteração de projecto em causa. -----

---- À consideração superior”. -----

---- Em 29 desse mesmo mês, a **Senhora Vereadora Lucília Vieira** exarou no processo a seguinte informação: “Hoje mesmo tive reunião com o requerente que me informou que precisa de uma prorrogação à licença de obra, de 3 anos para dar cobertura a autos existentes. -----

---- Assim deverá o processo ser remetido à reunião de CMO para esse objectivo. -----

---- À consideração superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLICITADO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA SENHORA VEREADORA LUCÍLIA VIEIRA. -----

OOXXXXOO

OOO

PROTÓCOLO CELEBRADO COM O RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DE VALE TRAVESSO -----

= RENOVAÇÃO – ANO LETIVO 2014/2015 = -----

---- No âmbito do protocolo celebrado com o **Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale Travesso**, em 20 de setembro de 2012, para a cedência de instalações para o funcionamento das componentes dos Serviços de Apoio à Família e o Serviço de Refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vale Travesso, foi apresentada a informação n.º 422/2014, datada de 16 de dezembro findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a colocar à consideração superior, a renovação do referido protocolo para o ano de 2014-2015, com retroativos a 01 de setembro de 2014. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DO PROTÓCOLO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA REFERIDA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES (OPP) -----

---- Através da informação n.º 436/2014, de 29 de dezembro findo, a **Divisão de Educação e Assuntos Sociais** colocou à consideração superior, o texto de protocolo a celebrar, no âmbito da aprovação da candidatura à “Medida Estágios Emprego” promovida pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, com a instituição indicada em epígrafe, sediada na Travessa da Trindade, n.º 16, 5.º A, em Lisboa, bem como a declaração de compromisso da entidade recetora, com o objetivo de proporcionar ao(s) psicólogo(s) estagiário(s) condições de realização de estágio profissional devidamente adequado ao seu grau de formação. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO. -----

OOXXXXOO

OOO

PROJETO ERASMUS +: “BAGS TO DO IN YOUR CITY” -----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 438/2014, de 30 de dezembro findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se transcreve: “O Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão solicitou a colaboração da Câmara Municipal na realização de um protocolo de colaboração para a implementação do Projeto Erasmus +: “Bags to do in your city” (cf. documento SGD 23360/2014). -----

---- Considerando: -----

---- a) as competências municipais em matéria de educação;-----

---- b) a especial relevância do estabelecimento de formas de cooperação entre as diversas entidades públicas, que criem as condições favorecedoras ao desenvolvimento de projectos europeus, permitam processos de internacionalização do concelho e favoreçam as aprendizagens das crianças e jovens que frequentam estabelecimentos de ensino em Ourém, -----

---- foi elaborada uma proposta de protocolo que visa criar as condições favorecedoras à execução do Projecto Erasmus +: “Bags to do in your city” da responsabilidade do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, contribuindo deste modo para a concretização do seu propósito fundamental, designadamente “a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

promoção pessoal, social e cultural dos alunos, professores e restante comunidade da Escola Básica 2/3 de Caxarias”. -----

---- Neste âmbito, propomos a aprovação da proposta de protocolo em anexo. -----

---- À consideração superior.”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO PROPOSTO, CONSTANTE DO **ANEXO IV** DA PRESENTE ATA. -----

OOXXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2015. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 06/01/2015**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2013.10.22;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= Autorização prévia para ações de (re)arborização – Carta enviada por correio eletrónico no dia 04 de dezembro de 2014, pela PINEA – Associação Florestal do Litoral, sobre pedido de José Freire de Oliveira.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Remunerações – Pagamentos;

= Suspensão de mandato de Vereador da Câmara Municipal – Carta, datada de 26 de dezembro de 2014, de Ana Maria Pio Abreu;

= Associação de Municípios do Vale do Tejo – Designação de representante da Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação – Carta registada sob o n.º 21.811/2014, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;

= Ampliação do número de compartes – Requerimento registado sob o n.º 23.385/2014, de Catarina Alexandre Dias Prino, sobre prédio sito em Cidral – Freguesia de Gondemaria e Olival.

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Fornecimento e transporte contínuo de vários tipos de sinais para sinalização viária do Concelho, durante o ano 2015 – Informação n.º 324/2014, de 03 de dezembro findo, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento.

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE AMBIENTE

= Pedidos de autorização de descarga de águas residuais em ETAR:

1. Requerimento registado sob o n.º 20.177/2014, de António Marques Simões;
2. Requerimento registado sob o n.º 20.187/2014, de Mário Ferreira Martins;
3. Requerimento registado sob o n.º 20.675/2014, de Joel Graça Oliveira;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Informação n.º 770/2014, de 09 de dezembro de 2014, da Divisão de Ambiente (DA).

3.2. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Processo registado sob o n.º 82/2013, da firma S.H.L. – Sociedade Hoteleira de Fátima, Limitada, referente às obras de alteração de unidade hoteleira, sita Avenida Beato Nuno, n.º 52, em Cova da Iria – Freguesia de Fátima;
2. Processo registado sob o n.º 187/2013, de José Matias dos Reis, relativo ao pedido de licenciamento de demolição de uma habitação unifamiliar, sita na Rua 13 de Maio, em Cova da Iria – Freguesia de Fátima;
3. Processo registado sob o n.º 204/2013, da firma Lux Mundi – Empreendimentos Hoteleiros, Limitada, referente à ampliação de unidade hoteleira, sita na Rua Jacinta Marto, em Cova da Iria – Freguesia de Fátima;
4. Processo registado sob o n.º 939/2010, de Nathalie de Oliveira, relativo à construção de uma habitação unifamiliar e muros de vedação, em Porto de Góis, na localidade de Alveijar – Freguesia de Fátima;
5. Processo registado sob o n.º 1770/2009, da firma Larvida – Lares Familiares, Limitada, referente à construção de um Lar de Idosos, na Rua dos Moinhos da Fazarga, em Moita Redonda – Freguesia de Fátima;
6. Requerimento registado sob o n.º 2143/2014, do Centro Social da Ribeira do Fárrio, a requerer a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao processo n.º 321/2014;
7. Processo registado sob o n.º 177/2014, da firma Mármore do Castelo, Limitada, relativo à regularização das obras de levadas a efeito no pavilhão industrial e ponte rolante, sitos em Laranjeiras – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias;
8. Requerimento registado sob o n.º 2344/2014, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias – Pedido de prorrogação da licença n.º 27/2011, para ampliação do Quartel dos Bombeiros, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 5 – Caxarias.

4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Protocolo com o Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale Travesso – Renovação – Ano letivo 2014/2015 – Informação n.º 422, datada de 16 de dezembro findo, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);

= Proposta de protocolo de colaboração com a Ordem do Psicólogos Portugueses (OPP) – Informação n.º 436/2014, datada de 29 de dezembro findo, da DEAS;

= Projeto Erasmus +: “Bags to in your city” – Proposta de protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Informação n.º 438/2014, datada de 30 de dezembro findo, da Chefe da DEAS.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.27
06/01/2015
Anexo I

Câmara Municipal de Ourém, 02 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 16/12/2014 a 05/01/2015

Processo nº	Requerente	Local
1142/2014	Aldeia & Irmão, Lda.	Lagoa do Furadouro – N.ª Sr.ª Misericórdias
2077/2014	Arménio Filipe Neves Pereira	Rua Principal – Camarões - Freixianda
230/2014	Carina Maia Marques	Porto do Carro - Freixianda
2434/2014	Centro Social das Matas	Matas
2249/2014	David Simões Francisco	Avenida dos Engenheiros – Rio de Couros
45/2014	João Francisco Sousa da Luz	Rua da Passagem de Nível - Urqueira
2324/2014	José Pereira dos Santos e Outro	Caneiro – N.ª Sr.ª das Misericórdias
1657/2014	Leopoldo José Pereira	Rua da Lourinha – N.ª Sr.ª da Piedade
2053/2014	Manuel Barroso Tavares, Lda	Rua Santa Ana – Cova da Iria - Fátima
278/2014	Marco Nuno dos Santos Alcobia e Outro	Casal dos Secos – Rio de Couros
279/2014	Maria da Conceição Pereira dos Reis	Rua Principal – N.ª Sr.ª Misericórdias
572/2014	Maria Luísa Antunes David	Rua Vasco da Gama – Caxarias
2261/2014	Mário Marto das Neves	Rua dos Pastorinhos - Aljustrel - Fátima
204/2014	Sérgio Miguel Oliveira Gameiro	Vale da Perra - Atouguia

OURÉM, 06 de Janeiro de 2015

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 16/12/2014 a 05 /01/2015

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
21643	Germana Maria da Silva Vaz	inumação de cadáver
21680	Funerária Ourense, Lda	inumação de cadáver
21678	Funerária Ourense, Lda	inumação de cadáver
21681	Funerária Ourense, Lda	inumação de cadáver
15002	Mensagem Sublime Publicidade, Lda.	publicidade
22252	Administração do Condomínio Edifício Fórum Parque – Rua Colégio São Miguel	inspeção periódica de elevador
22812	Imperturismo-Emp. Turísticos e Hoteleiros, S.A.	inspeção de elevador
23236	FET-Fátima Escola de Triatlo	prova desportiva

Ourém, 06 de janeiro de 2015

O Coordenador da Secção de Taxas e Licenças



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O
AGRUPAMENTO CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO
PROJECTO ERASMUS +: “BAGS TO DO IN YOUR CITY”**

PREÂMBULO

As áreas da educação, formação, juventude, desporto e acção social constituem-se como os principais desafios com que a Europa se depara na atualidade e na próxima década. Estas áreas são reconhecidas como elementos-chave na Estratégia Europeia 2020 para superar a crise socioeconómica que afeta os países europeus.

Nesta lógica surge o Erasmus +, Programa da União Europeia para o período de 2014-2020, que procurará enfrentar os desafios com que a Europa se depara. O programa ERASMUS + deverá contribuir para a redução do abandono escolar, promover os valores europeus delineados no Tratado da U.E, desenvolver competências linguísticas e oportunidades de aprendizagem inovadoras e culturalmente enriquecedoras a alunos originários de meios desfavorecidos.

Neste contexto, entendamos de especial relevância o estabelecimento de formas de cooperação entre as diversas entidades públicas, que criem as condições favorecedoras ao desenvolvimento de projectos europeus, permitam processos de internacionalização do concelho e favoreçam as aprendizagens das crianças e jovens que frequentam estabelecimentos de ensino em Ourém.

Assim, celebra-se o presente protocolo de colaboração, que é subscrito pelas seguintes entidades:

Primeiro Outorgante: **Município de Ourém**, pessoa coletiva com o número 501 280 740, com sede na Praça D. Maria II, em Ourém, devidamente representado pelo excelentíssimo senhor presidente, Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca;

e

Segundo Outorgante: **Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão**, pessoa coletiva com o nº 600 079 163, com sede na EB 2, 3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, Avenida 21 de Junho, 2435-087 Caxarias, devidamente representado pelo excelentíssimo senhor diretor, Ramiro Arquimedes Baptista Marques.

O presente protocolo rege-se pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CLÁUSULA I

Objeto

O presente protocolo tem por objeto criar as condições favorecedoras à execução do *Projecto Erasmus +: "Bags to do in your city"* da responsabilidade do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, contribuindo deste modo para a concretização do seu propósito fundamental, designadamente *"a promoção pessoal, social e cultural dos alunos, professores e restante comunidade da Escola Básica 2/3 de Caxarias"*.

CLÁUSULA II

Obrigações assumidas pelos subscritores

O **Município de Ourém**, através do seu órgão Câmara Municipal obriga-se a:

1. Colaborar nos transportes dos alunos, docentes e comitivas europeias, de acordo com a disponibilidade dos serviços e mediante requisição prévia a apresentar pelo segundo outorgante;
2. Apoiar na definição e implementação do Programa das Mobilidades;
3. Disponibilizar conteúdos promocionais do Município;
4. Prestar apoio técnico, logístico ou outro que se considere ajustado à concretização do objecto em apreço.

O **Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão**, obriga-se a:

1. Implementar o projecto, de acordo os termos da sua aprovação, dando cumprimento a todas as acções nele previstas;
2. Promover o Município nas diferentes cidades e países parceiros do projecto;
3. Criar uma rede de contactos europeus que favoreçam o processo de internacionalização do Município, materializada num "Guia de Contactos Europeu: Erasmus+".

Cláusula III

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2015 e termina a 31 de Julho de 2016, data de *terminus* do projecto, podendo ser prorrogado em função da dinâmica do projecto e da sua

a iniciar em 1 de janeiro do ano civil a que se reporta, se nenhum dos subscritores o denunciar, por escrito, com a antecedência mínima de sessenta dias em relação ao seu termo.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Cláusula IV

Disposições finais

O presente protocolo é constituído por três páginas, que serão rubricadas por ambos os subscritores, à excepção da última, que contém as respectivas assinaturas.

Ourém, 07 de Janeiro de 2015

MUNICÍPIO DE OURÉM

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre H. de Oliveira Fonseca

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO

O Diretor

Ramiro Arquimedes Baptista Marques